

PROCESSO N°
20/14

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
08

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/14

Concede Título de Cidadania a "João Delmiglio"

Autor: de Osvair Antunes da Silva

AUTUAÇÃO

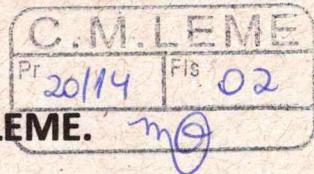
Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2014
o P.D.L. nº 07/14 em frente.
autuo _____

Eu, *mj*, subscrevi

DL. 296



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07 /2014.

Concede Título de Cidadania a “ JOÃO DELMIGLIO ”



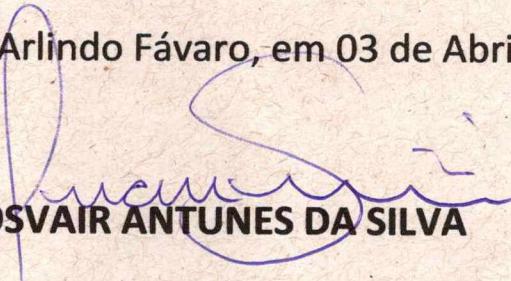
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **JOÃO DELMIGLIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávaro, em 03 de Abril de 2014.


OSVALDO ANTUNES DA SILVA

VEREADOR

REGISTRO

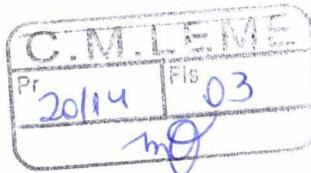
Registrado sob o nº de ordem 20
fls 08, do Registro de Processo nº 06
Leme, 03 de abril de 20 14
Funcionário mo

João Delmiglio.

Data de nascimento 01-02-1958.

RG. - 10 676 988-1

CPF - 017 361 138 95.



Filho de Antonio Delmiglio e Luzia Guze Delmiglio, é o caçula de quatro irmãos, sendo dois homens e duas mulheres. Nascido em Itápolis São Paulo, mudou-se para o Norte do Paraná com sua família, na Região de Rolândia para trabalhar nas lavouras de café. Iniciou seus trabalhos na roça aos oito anos de idade, onde dividia seu tempo com os estudos primários. Trabalhou ajudando seus pais na lavoura de café até os 14 anos de idade. Quando deixou o Paraná e veio morar em Nova Odessa, SP. Sempre alimentou o sonho de voltar a estudar, pois havia parado por conta da distância entre o sítio onde morava e a escola ginásial.

Morando em Nova Odessa no ano de 1975, trabalhou de encanador; eletricista e auxiliar de tamararia. Iniciou neste período em Sumaré seus estudos no ginásio. Entre os anos de 1979 e 1982 estudou com os Salesianos em Pindamonhangaba e São Carlos, pensando já ai em ser padre. No final de 1982 apareceram-lhe algumas dúvidas vocacionais, deixou os Salesianos e voltou para Nova Odessa, com sua família onde trabalhou de tecelão, neste período entrou para o Curso de Economia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Tendo cursado um ano de economia viu que os apelos de Deus continuavam insistentes para o sacerdócio. Trancou a matrícula e transferiu-se para o curso de Filosofia na mesma Universidade. Começou também neste período a trabalhar na ECT. Empresa de Correios e Telégrafos. Licenciou-se e bacharelou-se em Filosofia no ano de 1988. No ano de 1989 iniciou o Curso de Teologia na Pontifícia Universidade Católica, pela Diocese de Limeira, concluindo o curso em 1993. Ordenou-se padre no dia 25 de Março de 1994, pela imposição das mãos de D. Ercilio Turco, bispo diocesano em Limeira.

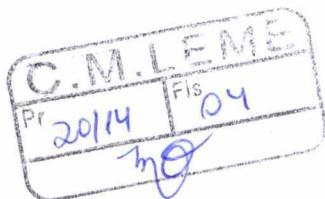
Seu primeiro trabalho como sacerdote foi em Cosmópolis, na paróquia Nossa Senhora Aparecida onde trabalhou por oito anos na periferia da cidade com as realidades mais carentes. Fundou a comunidade São João Batista, dentro de uma favela ignorada por todos ainda hoje. Construiu o salão social da comunidade São Benedito, hoje paróquia São Benedito, reformou a Paróquia Nossa Senhora Aparecida com o salão social e mais três comunidades na sua gestão de oito anos. Sempre procurou levar a responsabilidade e o direito de igualdade. Tanto na periferia como nas regiões mais abastadas. Sempre acreditou e apostou na força dos pobres. Que eles são capazes, devem construir, apreciar e desfrutar do belo.

Em Limeira trabalhou por nove anos na paróquia São José. Reconstruiu o prédio da Igreja que naquele momento corria risco de desmoronar, e aproveitou para reconstruir os laços afetivos e religiosos da comunidade, que vinha sofrendo as dores do abandono do sacerdócio do penúltimo pároco e o último pároco estava com graves problemas de saúde impossibilitado de continuar com a paróquia. Trabalhou como ecônomo da Diocese durante dois anos. Deu

continuidade num projeto de farmácia comunitária e encontros da terceira idade. Promoveu com a aceitação e colaboração de todos, também seu esforço pessoal em mais três comunidades uma reforma geral, adquiriu terreno para atividades sociais, até então realizadas nas ruas, e casa paroquial, mas uma vez ele acreditou e apostou na força e poder dos pobres e saiu vencedor.

Aqui na cidade de Leme o padre João Delmiglio chegou em Fevereiro de 2011. Procurou dar continuidade aos trabalhos de seu antecessor. A Paróquia São Manoel com ajuda de amigos, sem nenhuma ajuda do poder publico mantém uma vez por semana jantar e café da manhã para mais de 250 pessoas extremamente carentes. O padre João Delmiglio tem motivado as pessoas a somar seus esforços na construção, na compra de terrenos, na reforma e preservação dos templos, no centro e periferias, continua apostando no poder e na força dos pobres, eles são os maiores tesouros da Igreja de Jesus Cristo que vive reina para sempre. O padre João sempre acredita que enquanto se tem objetivos comuns, as pessoas se reúnem em torno dos mesmos, discutem, fazem e refazem projetos, elaboram promoções, adquirem autonomia, executa-se o que planejaram, realizam sonhos, realizam-se como pessoas membros ativos de nossas comunidades, constroem historias.

O padre João sempre se incomodou com a injustiça e desigualdades sociais, elas são fruto da corrupção. Ele aposta sempre na transparência, na verdade, pois onde há transparência e verdade há confiança, onde há confiança não há traição, mas sim respeito pelo outro pelas pessoas. Onde existe respeito pelas pessoas Deus aí está.



ACCOMEDO POR CONCELENTA A FÍ
VILA VELHA DE CHAIM SAHÃO



REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
 Comarca de Itápolis
 Município de Itápolis
 Distrito de Tabinhas

NASCIMENTO N. (-5.62-)

Fu Chaim Sahão

Oficial Intervino do Registro Civil

CERTIFICO que a f. do livro N.º -4 Onze- de registro de nascimentos, foi levado ... assento de JOÃO DELMIGLIO nascido aos 1º (Primeiro) de FEVEREIRO de mil novecentos e cincuenta e oito, às 13 horas ... minutos, em domicílio nesta vila, á rua Sem Identificação ..., do sexo masculino ..., de cor branca ..., filh o legitimo - de Antônio Delmiglio ..., natural de Itápolis ..., e de D. Luzia Guzzi ..., natural de Araraquara, desse Estado, casada civilmente em Itápolis ... São avós paternos Leopoldo Delmiglio, falecido ..., e D. Maria Piedade Noronha, falecida ..., e avós maternos Francisco ..., falecido ..., e D. Joanna Coitini ...

Foi declarante O próprio ... e serviram de testemunhas: Maria Pessa e Alcindo Marconi ...

Observações: ...

O referido é verdade e dou fé

Tabinhas ..., 15 de FEVEREIRO de 1958.
 O OFICIAL, Interv.

Ao Expediente

07/4/14

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 07/4/14

VISTA

Em 06 de 1 de 2014

Com vista às Comunícias

Funcionário _____

JUNTADA

Em 10 de abril de 2014

Faço juntada a estes autos do pac-
cer _____

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 20/14 Fis 06
mo

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14.

Autoria: Vereador Osvair Antunes da Silva.

Concede Título de Cidadania a "João Delmiglio".

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14, de autoria do Ver. Osvair Antunes da Silva, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em

10 de abril de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lari

Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 20/14 Fis 07
mo

COMISSÃO DE SAÚDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

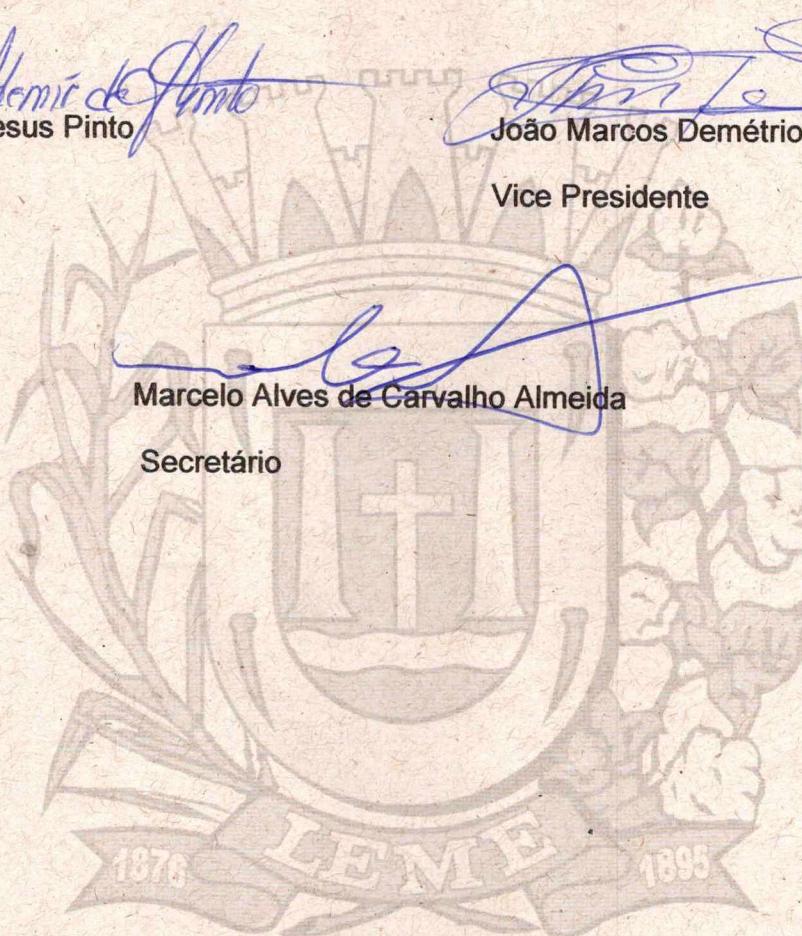
Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário



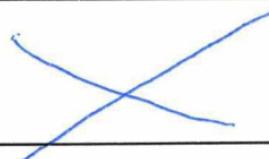
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

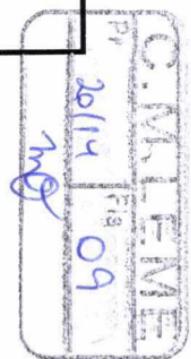


Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



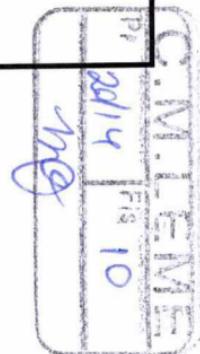
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

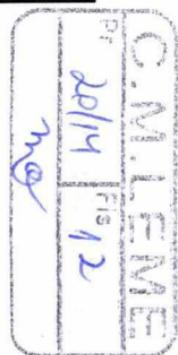

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Presidente



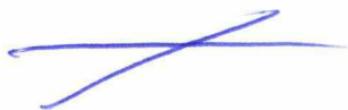
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

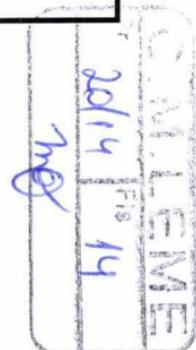

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

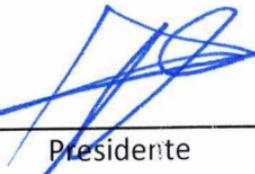
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

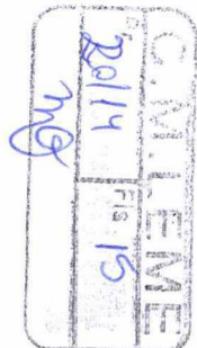

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

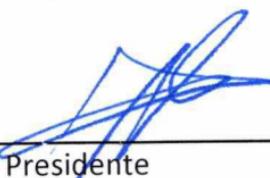


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

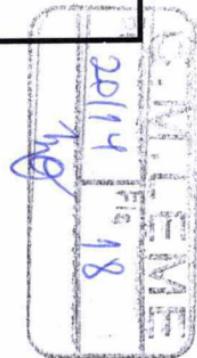

Presidente



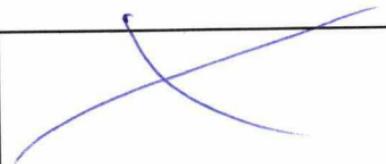
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	A
CONTRÁRIO	

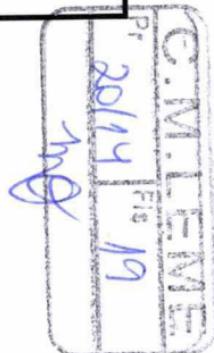
~~Presidente~~



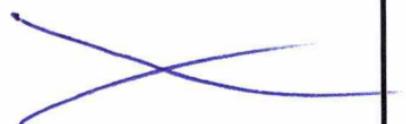
Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

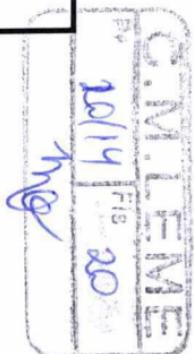

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

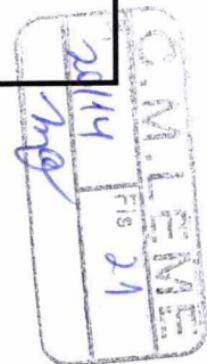

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



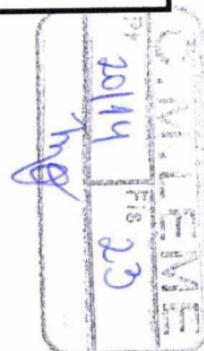
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

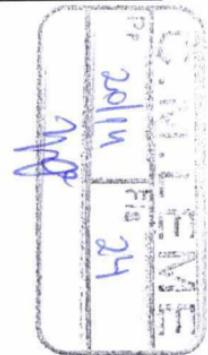

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

14/04/2014

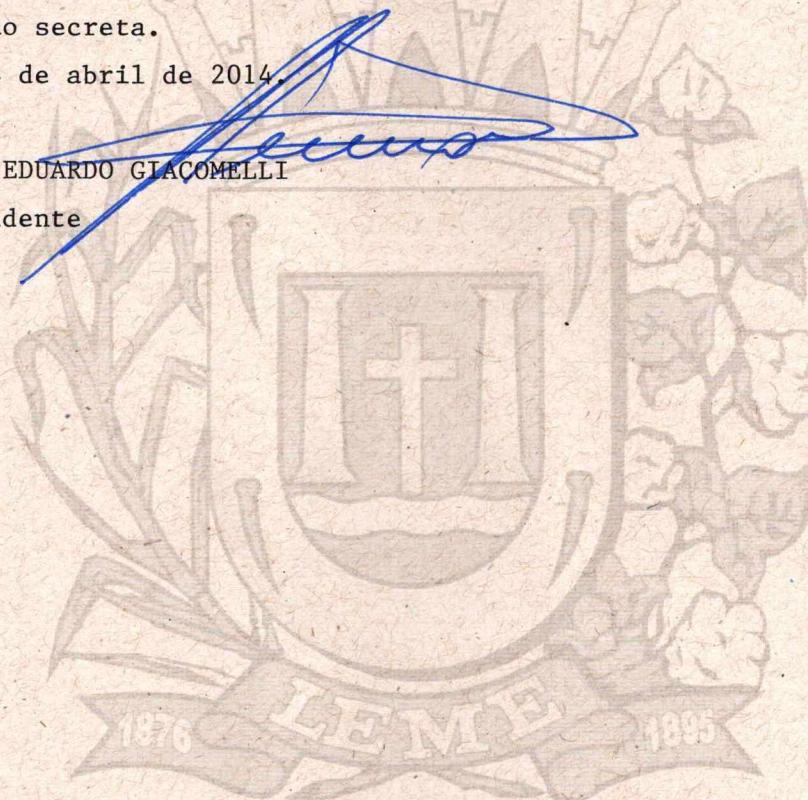
~~PRESIDENTE~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/14, aprovado por unanimidade em
única votação secreta.

Em 14 de abril de 2014,

~~JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI~~

~~Presidente~~





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
20/14 Rs 26

DECRETO LEGISLATIVO N° 296, de 15 de abril de 2014

Concede Título de Cidadania a "João Delmiglio"

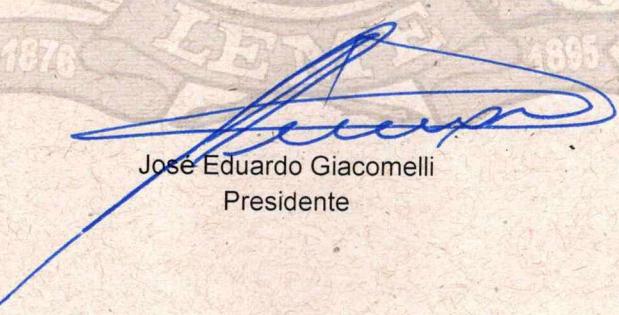
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **João Delmiglio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

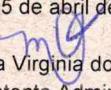
Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de abril de 2.014.


Jose Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 15 de abril de 2014.


Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa